EDITAL

41.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2026/1623, de 28 de julho, que a seguir se transcreve, aprova a 41.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

"39.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa
26.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais
24.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.
As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)
Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.
Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no ***Plano de Atividades Municipais, Plano Plurianual de Investimentos*** *e consequentemente no* ***Orçamento****, assentando numa manutenção da despesa global com*

redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano.

*A alteração efetuada no **Orçamento da Despesa,** resulta:*

Reforço:

020101 – 5.000,00 – Reforço de rúbrica para diversas obras

020215 – 2.000,00 – Formação dos funcionários da Creche

020121 – 5.000,00 – Aquisição de bens diversos

020225 – 20.284,84 – Abastecimento de água dos bombeiros / Aquisição de outros serviços

02010201 – 2.000,00 – Aquisição de Gasolina

*A alteração efetuada no **PPI,** resulta:*

2015/I/20

020101 – 3.000,00 – Aplicação de calçada na Rua da Julioa

2024/I/25

07010499 – 550,00 – Aquisição de abrigo para animais

*A alteração efetuada no **PAM,** resulta:*

2026/A/12

020225 – 800,00 – Corta Mato Paulo Guerra

Anulação:

020107 - 8.350,00 – Verba em excesso

***2023/I/1 -** Verba em excesso*

020114 – 1.000,00

020225 – 2.000,00

***2023/A/73 -** Verba em excesso*

020108 – 1.000,00 –

020118 – 500,00 –

020121 – 1.500,00 –

020201 – 1.000,00 –

020225 – 3.000,00 –

***2026/A/10 -** Verba em excesso*

020105 – 1.000,00 –

020106 – 500,00 –

020115 – 500,00 –
020225 – 1.000,00 –

***2024/A/40 -** Verba em excesso*
01010601 – 15.004,05 –
010113 – 1.324,85 –
010114 – 55,94 –
010115 – 100,00 –
010202 – 500,00 –
010204 – 100,00 –
010301 – 100,00 –
010303 – 100,00 –

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.
No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

***Anexos:** Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos.*
Face ao exposto determino a aprovação da alteração

O Presidente da Câmara Municipal
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 30 de julho de 2026

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2026.07.30 14:43:53+01'00'